

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

L E I Nº 70



Declara aprovada a Prestação de Contas do exercício de 1970 desta Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º-Fica declarada aprovada a Prestação de Contas desta Prefeitura Municipal referente ao exercício de 1970.

Artigo 2º-Os documentos apresentados para aprovação foram os seguintes:

- Balanco Geral desta Prefeitura Municipal referente ao exercício de 1970.
- Balancetes da Receita e da Despesa referentes aos / meses de Julho a Dezembro de 1970.
- Termo de Fechamento de Caixa.
- Restos à Pagar de 1970 (Relação)

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 10 de abril de 1970

Cesario Nunes Thompson
Presidente da Câmara Municipal
Cesário Nunes Thompson